

13 — Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de selecção, por notificação, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

14 — Os candidatos excluídos serão, como estatui o n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificados por uma das formas previstas nas alíneas *a)*, *b)* ou *d)* do n.º 3 do mesmo artigo, para a realização da audiência de interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — Em conformidade com o disposto na alínea *t)* do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, desde que o solicitem.

16 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Prof. Doutor João Manuel Messias Canavilhas, Professor Auxiliar do Departamento de Comunicação e Artes e Investigador do LabCom;

Vogais efectivos: Eng. Paulo Alexandre de Jesus Gomes, Coordenador Técnico do Centro de Informática;

Mestre Paula Marina Gonçalves da Fonseca, Especialista de Informática.

Vogais suplentes: Licenciado Rui Manuel Fernandes Costa, Especialista de Informática;

Licenciada Mércia Leitão Paiva Cabral Pires, Secretária da Faculdade de Artes e Letras.

O primeiro vogal substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

17 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público dos Serviços Administrativos da Universidade da Beira Interior e disponibilizada na sua página electrónica.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nos Serviços Administrativos da Universidade da Beira Interior e disponibilizada na sua página electrónica.

19 — O recrutamento efectua-se, por força do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 54.º da LVCR, pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de mobilidade especial, dos candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e, esgotados estes, dos restantes candidatos aprovados.

20 — Posicionamento remuneratório: tendo em conta o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da carreira é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

21 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação”.

22 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e dos artigos 13.º e 14.º do Regime de Contrato em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para efeitos de admissão a concurso os candidatos com deficiência deve declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

23 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso é publicitado na página electrónica da UBI, por extracto e a partir da sua publicação no *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público, no 1.º dia útil seguinte, e num jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de 3 dias úteis.

24 — Prazo de validade — O presente procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 de Novembro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

202576062

Despacho (extracto) n.º 25296/2009

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2009-10-15:

Designados, nos termos do artigo n.º 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento

no ramo de Psicologia, requeridas pela Licenciada Cidália Rosa Oliveira Rabasquinho, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior
Vogais:

Doutor Manuel Joaquim da Silva Loureiro, professor catedrático da Universidade da Beira Interior

Doutora Isabel Maria Pereira Leal, professora associada do Instituto Superior de Psicologia Aplicada

Doutor Henrique Marques Pereira, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutora Carla Marina Matos Moleiro, professora auxiliar do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa — Instituto Universitário de Lisboa

Doutora Sónia Maria Ferreira Dias, professora auxiliar convidada do Instituto de Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa

Doutora Maria da Graça Proença Esgalhado, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

15 de Outubro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

202577123

Despacho (extracto) n.º 25297/2009

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2009-10-15:

Designados, nos termos do artigo n.º 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Civil, requeridas pelo Mestre Jorge Manuel da Silva Carlos, os seguintes professores:

Presidente: Reitor da Universidade da Beira Interior
Vogais:

Doutor Vasco Manuel Araújo Peixoto de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor João Paulo de Castro Gomes, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutora Maria Manuela de Oliveira Gudes de Almeida, professora associada da Universidade do Minho.

Doutor Pedro Nuno Dinho Pinto da Silva, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutora Maria Helena Póvoas Corvacho, professora auxiliar da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor Miguel Costa Santos Nepomuceno, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor João Carlos Gonçalves Lanzinha, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

15 de Outubro de 2009. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

202577042

UNIVERSIDADE DO MINHO

Declaração de rectificação n.º 2857/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 10 de Novembro 2009, a p. 45792, referente ao Doutor José de Sousa Teixeira, despacho (extracto) n.º 24765/2009, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2009,» deve ler-se «com efeitos a partir de 4 de Agosto de 2009,».

11 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202577586

Declaração de rectificação n.º 2858/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 10 de Novembro de 2009, a p. 45 794, o despacho (extracto) n.º 24 776/2009, rectifica-se que onde se lê «Doutor José Higinio Gomes Correia» deve ler-se «Doutor José Higinio Gomes Correia».

11 de Novembro de 2009. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202577659